



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, a Portaria nº 982 e de julho de 2010 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Designar, nos termos do parágrafo 6º do Artigo 11, da Resolução Nº 23, de 11 de novembro de 2011, a Professora Dra. Sâmia Najib Maluf (UNILAB), para atuar como Membro Efetivo da Comissão Julgadora do Concurso Público referente ao Setor de estudo "Teoria das Organizações e Administração Geral", objeto do Edital Nº 13/2011, alterado pelos Editais Nº14/2011 e 01/2012.

Art. 2º. Dispensar a Professora Dra. Mariluce Paes de Souza da função de Membro Efetivo da Comissão Julgadora.

Publique-se.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria